

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA  
TRAVESSA OTACILIO F. DE SOUZA 210  
CNPJ: 83 102 392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº <sup>16</sup>.../2021 de 11 de Junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**ART. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

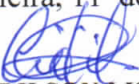
<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2.023</b>		<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Dotação	3.1.90.00.0502	Aplicações Diretas	300.000,00
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>400.000,00</b>

**ART. 2º.** Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **RS 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	14.00	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unidade Orçamentária	14.01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.1.010</b>		<b>CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA SAÚDE</b>	
Dotação	3.3.90.00.0502	Aplicações Diretas	20.000,00
Dotação	3.3.90.00.0715	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	3.3.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.502	Aplicações Diretas	52.000,00
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	52.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	52.000,00
<b>10.301.0008.2.024</b>		<b>AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	
Dotação	4.4.90.00.0715	Aplicações Diretas	24.000,00
Dotação	4.4.90.00.0716	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>10.301.0008.2.027</b>		<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGEP</b>	
Dotação	3.3.90.00.708	Aplicações Diretas	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>400.000,00</b>

**ART. 3<sup>o</sup>**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de Junho de 2021

  
**ADILSON LISCHKOVSKI**  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, desta Municipalidade. Despesas com Pessoal Civil, medicamentos, materiais hospitalares para o Posto de saúde, tudo objetivando o bom atendimento dos serviços públicos na área de saúde em nossa municipalidade.

Salientamos a esta Egrégia Casa de Leis, que a suplementação acima citada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada.



**ADILSON LISZKOVSKI**  
**Prefeito Municipal**